



e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13117244	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARRERA	Auditor fiscal			17.03.1984	14.09.1984

Finalidade:
CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA. QUINQ. 1998

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria nº 00038724 de 09 de Maio de 2019

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13161841	JOSE VALENTIM BARBOSA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo			30.08.1987	25.02.1988

Finalidade:
CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA. QUINQ. 1987

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 21/05/2019 às 09:00 - Local: CONSEF

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO
Auto de Infração - 2794650005175 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS RENNEN S.A. - Autuante(s) - MA FATIMA ARAUJO D O SANTOS - Advogado(s): JOÃO ALFREDO DE LUNA NETO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2813320022173 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TRIGAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2074940003176 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - Autuante(s) - REGINALDO CANDIDO MEDEIROS FO - Advogado(s): Anne Carolinne Amaral Gondim

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2069053005161 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SLC AGRICOLA S.A. - Autuante(s) - MARIA IRACI BARROS DE SA TELES

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 24/05/2019 às 08:30 - Local: CONSEF

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2740680012162 - Defesa: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): Flaviano Britto

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2794630002189 - Defesa: Autuado(a) ROCHA - LEITE LTDA - Autuante(s) - WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JR

Salvador, 14 de Maio de 2019.

Certificação Digital: 71 3116-2137

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO SEINFRA Nº 01/2019.

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, concede autorização à Empresa Acquamarina Santo André Empreendimentos Ltda. para apresentar estudos técnicos, contendo investigações, levantamentos, projetos, estudos de engenharia e afins, que subsidiem a modelagem do edital de concessão para a construção, operação, manutenção, administração e exploração comercial do Novo Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento, em área localizada na região da Costa do Descobrimento, Estado da Bahia, a avaliação do valor do sítio atual e a concessão transitória de operação, manutenção, administração e exploração comercial do Atual Aeroporto de Porto Seguro, no prazo de 120 dias, contado desta publicação. Eventuais interessados poderão, em até 45 dias, apresentar, mediante protocolo na SEINFRA, Manifestações de Interesse de Iniciativa Privada sobre o mesmo objeto, no mesmo prazo estabelecido no Termo em referência, disponibilizado do site www.infraestrutura.ba.gov.br. Data da Assinatura 14.05.2019. Salvador, 14 de maio de 2019. Marcus Cavalcanti, Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia – CERB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. 13.529.136/0001-35
N.I.R.E. 2930000394-8

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e local: Aos 25/04/2019 às 09h30min, na sede social da Empresa, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 300, 3ª avenida do CAB, Cep. 41.745-005, nesta Capital, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia - CERB, CNPJ 13.529.136/0001-35, NIRE da sede 2930000394-8, regularmente convocada através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Tribuna da Bahia edições dos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019. Na conformidade dos artigos 132 a 134 da Lei Federal nº 6.404/76, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cia. de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia. Assumiu a Presidência dos trabalhos, Sr. Leonardo Góes Silva, Presidente do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social; presente o Acionista Controlador, o Estado da Bahia, representado pela Sr. Alessandra Piason Freitas, Procuradora do Estado, designada em 16 de abril de 2019 através do ofício nº 109/2019 PGE/GAB da Procuradoria Geral do Estado, e, a Acionista Preferencial União, representada pela Srª Érica Dias Argolo, designada pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional nos termos da Portaria nº 329 de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 17/4/2019, Seção 2, páginas 14. Constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou Maria Auxiliadora Rocha Cavalcanti, para secretariar os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018; 2) Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes; 3) Eleição e Reeleição dos Membros do Conselho Fiscal. Em sequência, foram tratados os itens 1 e 2 da pauta, iniciando pela análise dos seguintes documentos: Mensagem da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados Financeiros, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado no dia 18/04/2019 e Jornal Tribuna da Bahia na edição do dia 18, 19, 20 e 21 de abril de 2019. Após a análise, abstendo-se de votar a União, a representante do Acionista Controlador se manifestou pela aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018, respaldando-se no Parecer do Conselho Fiscal da CERB e no relatório dos Auditores Independentes. A seguir, passou-se ao item 3 da pauta. Pela Secretária foi dito que a Comissão Temporária instituída pelo Ato nº 164A/2018, concluiu a análise dos requisitos de elegibilidade previstos no Decreto 18.470/2018 dos membros indicados à eleição e reeleição pelo Acionista Majoritário e pela Acionista Preferencial União, conforme certidão anexa, que faz parte integrante da presente ata, encontrando-se, todos, em conformidade. Em observância ao quanto dispõe os artigos 132, III c/c art. 161, §6º, ambos da Lei nº 6.404/76, para cumprirem mandato até a realização da próxima AGO, o Acionista Controlador reelegeru como Titulares do Conselho Fiscal, através de Ofício Chefe de Gabinete/Casa Civil nº 22/2019 de 21/03/2019, parte integrante desta Ata, SALVADOR BRITO DE SÃO JOSÉ, brasileiro, portador do CPF nº 073.942.255-34 e do documento de identidade RG nº 01.178.071-17, expedido pela SSP/BA, e SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 648.234.315-53 e do documento de identidade nº 551397950 expedido pela SSP/Bahia, e reelegeru na condição de Suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, CHAIDER GONÇALVES ANDRADE, brasileiro, portador do CPF nº 83292004500 e do documento de identidade nº 0636258734, expedido pela SSP/BA, e PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 118.349.435-15 e documento de identidade nº 00794758-98, expedido pela SSP/Bahia. Pela Acionista Preferencial União, foi eleito através do Processo SEI nº 17944.100943/2019-01 para compor o Conselho Fiscal como Membro Titular VINICIUS CAMARGO ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 954.646.381-72 e do documento de identidade nº 3999880, expedido pela DGPC/GO, em substituição a EDUARDO REIS